

FATO RELEVANTE

A **Prumo Logística S.A.** (“Companhia” ou “Prumo”) (Bovespa: PRML3), em continuidade ao fato relevante publicado em 09 de agosto de 2016 e em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária, Porto do Açú Operações S.A., assinou, nesta data, contrato definitivo com a Wilson Sons (Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A.), com vigência de 10 (dez) anos (“Contrato Definitivo”). O Contrato Definitivo confirma as condições técnicas e comerciais já previstas no Termo de Compromisso celebrado em 09 de agosto de 2016, viabilizando a disponibilização de um serviço de rebocagem de qualidade e com tarifas competitivas para os clientes do Porto do Açú.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

Eugenio Figueiredo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PRUMO LOGÍSTICA S.A.